



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP - CAPACITAÇÃO

SEI nº 0027988-49.2025.6.26.8000

OBJETO: Curso "Mestrado Profissional em Administração"

Capacitação de servidor em treinamento aberto, na modalidade presencial, como parte integrante do Programa de Desenvolvimento Gerencial.

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Gestão de Pessoas

Responsável pela demanda: Paula Helena Batista Silva

E-mail: paula.batista@tre-sp.jus.br Ramal: 2983

2. Previsão de recebimento do objeto: 14 de agosto de 2025 (data de início do curso)

3. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- Orçamento total aprovado para Capacitação de Recursos Humanos: R\$ 1.086.452,00 (sendo R\$ 900.000,00 destinado a cursos)

Fonte: PLOA PLN **26/2024** - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos"

4. Critério de sustentabilidade

(x) Sim. Qual/quais: IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local

() Não, porque

5. Critério de acessibilidade:

(x) Sim. Qual/quais: – arquitetônicas na edificação: encontradas no local de realização da capacitação

() Não, porque.....

VISÃO GERAL:

1. Identificação da Demanda:

Objeto: Curso "Mestrado Profissional em Administração"

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

2. Identificação da Escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento:

Fundação Getúlio Vargas Escola de Administração de Empresas de São Paulo - FGV

3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é amplamente reconhecida por sua excelência acadêmica e longa tradição na formação de líderes em gestão e políticas públicas. Com um corpo docente composto por professores renomados e uma produção acadêmica significativa, a FGV oferece um currículo abrangente e atualizado que combina teoria e prática, utilizando metodologias inovadoras como estudos de caso e simulações. Isso garante que os alunos adquiram conhecimentos relevantes e aplicáveis às realidades do setor público.

O primeiro Mestrado Profissional em Administração do Brasil, com nota máxima na CAPES e no MEC. O curso da Fundação Getúlio Vargas é destinado ao preparo de líderes de destaque nacional e internacional.

Além disso, a FGV proporciona aos seus alunos uma ampla rede de contatos e oportunidades de networking, graças às suas parcerias com instituições internacionais de prestígio e uma sólida rede de ex-alunos atuantes em posições de destaque. A infraestrutura de ponta, que inclui bibliotecas bem equipadas e laboratórios modernos, juntamente com recursos de apoio ao estudo, contribui para um ambiente de aprendizagem ideal.

A instituição também se destaca pelo compromisso com a sustentabilidade, responsabilidade social e promoção da inclusão e diversidade, oferecendo bolsas de estudo e programas de apoio a estudantes de diversas origens. Essas características tornam a FGV a escolha ideal para quem busca uma formação de excelência em gestão e políticas públicas.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação):

O Mestrado Profissional em Administração é destinado para gestores maduros, com pelo menos sete anos de experiência profissional, que almejam ocupar um cargo de alta gestão e buscam um ponto de inflexão valioso em suas carreiras. Permite que executivos experientes aprofundem a capacidade para formular, incentivar e executar mudanças significativas e sistêmicas em organizações de qualquer parte do mundo, transformando-os em líderes responsáveis e globais.

Ademais, propicia uma sólida experiência no campo acadêmico, com pesquisas de alta aplicabilidade às situações reais do cotidiano.

Assim, no que se refere ao cargo de Coordenador de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança, que exerço atualmente, esse curso é a combinação da metodologia acadêmica e de atividades práticas em temas relevantes sobre a gestão contemporânea, com participação no programa de nivelamento da HBX Core, da Harvard Business School e poderá fornecer habilidades aprofundadas em análise estatística e economia para gestores.

Bem como, "a aplicação dos conhecimentos na área de trabalho, de modo a “melhorar o desempenho das equipes subordinadas aos(as) gestores(as)” e “contribuir para o alcance da missão institucional deste Tribunal” (art. 3º da Portaria em estudo)."

A partir do uso de estudos de casos dinâmicos, apresentações interativas do corpo docente e encontros com grandes executivos, o Mestrado em Administração da FGV forma as potências do amanhã: aqueles que comandarão as inovações e implementarão as mudanças no futuro.", conforme indicado pelo servidor selecionado em processo seletivo.

5. Requisitos necessários para a contratação

A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 1 (um) servidor, conforme detalhado no Anexo I, doc. SEI n. 6763312

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

Após pesquisa de mercado, informamos que a escolha do curso Mestrado Profissional em Administração da Fundação Getúlio Vargas na modalidade aberta foi realizada após análise da necessidade de treinamento em relação à flexibilidade de realização da inscrição de forma avulsa, interação profissional com outras instituições possibilitada pelo modelo de treinamento e pelo fato de se tratar de treinamento por longo período de apenas um servidor, impossibilitando a formação de turmas fechadas exclusivas.

A escolha pela modalidade presencial deve-se à natureza complexa e prática do conteúdo do mestrado, que exige uma interação direta entre os participantes e os instrutores. A presença física em sala de aula

facilita a compreensão aprofundada de conceitos avançados, a realização de atividades práticas e o desenvolvimento de habilidades interpessoais essenciais para a formação de gestores públicos competentes.

O Mestrado Profissional não é ofertado de forma gratuita ou por um valor inferior ao contratado, conforme a pesquisa de mercado realizada. Mesmo que existam opções de cursos gratuitos ou mais baratos, essas não atendem aos critérios de qualidade, especificidade e aprofundamento necessários para os servidores do TRE/SP. A capacitação pretendida é essencial e específica, e a oferta selecionada é a única que garante o cumprimento dos objetivos de aprendizado estabelecidos.

Por fim, considerando o conteúdo programático, a especificidade do tema e o notório conhecimento dos(as) docentes da Instituição, entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação.

8. Estimativa do valor da contratação: R\$136.206,00 à vista ou R\$144.900,00 em 24 parcelas.

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.

Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de *adesão*: a metodologia de ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado “condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsáveis pela demanda: Paula Helena Batista Silva

Suplente (servidor responsável, na ausência do demandante): Pedro Crespo Corrêa

Aprovo.

Datado e assinado eletronicamente.

Paula Helena Batista Silva

Secretária de Gestão de Pessoas

Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 09/09/2025, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6763270** e o código CRC **97E79299**.
